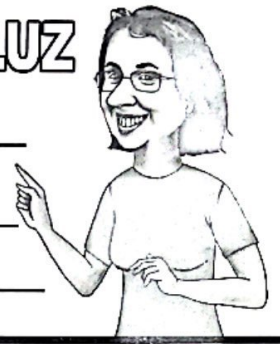


CURSO DE REDAÇÃO - SUZANA LUZ

NOME: Nicele Nardo Kissler

PROPOSTA Nº Tema extra: A espetacularização de temas

sérios pela mídia no BRASIL e no MUNDO.



1. O conceito "Sociedade do Espetáculo", desenvolvido pelo escritor francês Guy Debord, faz uma crítica às necessidades de espetacularizar as ações humanas, as quais são veiculadas para gerar visibilidade e para entreter o público.
2. Semelhantemente ao conceito, é fato que a superexposição, ocasionada ao poder especulativo das mídias, reforça a magnitude de nos instituições sociais para com os impactos que em paralelo, que visa gerar entretenimento e redimensionar a sociedade dos fatos, pode gerar, visto que nos possuem atualmente o objetivo de garantir a audiência e de alcançar o engajamento do público. Diante disso, percebe-se que a espetacularização de temas graves, por parte das mídias, devem ter limites para que se busque separar a informação de interesse público da notícia convertida em espetáculo com objetivos comerciais.
3. Nesse contexto, um dos aspectos a ser destacado é a interdição cada vez mais próxima do entretenimento e o mais distante da realidade dos fatos, proporcionada pelas mídias de massa no país, as quais, ao veicularem determinadas notícias, veem uma rede de entretenimento e de espetacularização, extrapolando o limite ético da exposição de fatos.
4. Tal situação pode ser compreendida por meio do caso Elói Pinheiro, o qual, segundo o site O Globo, tornou-se um grande espetáculo por parte das emissoras de televisão que conseguiram manter o péssimo de audiência e também foi possível observar, logo após o espetáculo sangüíneo do caso, que o direito à informação ultrapassou os limites do direito à vida do homem.
5. Por conta disso, evidencia-se que a espetacularização de temas sérios devem ter limites para que a audiência da mídia não seja colocada na frente da dignidade dos cidadãos.
6. Além disso, vale ressaltar a negligência de muitos órgãos jornalísticos acerca da melhor forma a ser veiculados temas preocupantes, uma vez que essas instituições muitas vezes não estão preocupadas em promover discussões mais complexas e relevantes no meio digital, mas sim querem espaço para postar vídeos e com aparência de curiosidade.
7. Essa afirmação vai contra as propostas pelo programa "linha direta", transmitido pelo canal televisivo Globo, o qual mostra a realidade dos fatos ocorridos e as consequências da superexposição para auxiliar, muitas vezes, no desfecho dos casos. Por isso, medidas precisam ser tomadas, a fim de que haja um limite entre a espetacularização de temas sérios e a promoção da curiosidade que os casos necessitam para a resolução devida.
8. Portanto, destacando os diversos mecanismos que colocam em equilíbrio os limites da espetacularização de temas sérios e a garantia do direito à vida, é necessário que os Ministérios Públicos desenvolvam projetos que priorizem as delimitações necessárias sobre os meios midiáticos para a garantia do pleno da dignidade dos cidadãos, por meio da criação e da ampliação dos espaços destinados a denunciar àquelas que extrapolam o limite ético da exposição de fatos. Além disso, os Ministérios Públicos devem propor ações que determinem os limites da espetacularização por parte das mídias, por meio dos desdobramentos de leis que impõem os limites entre o que deve ser exposto e a maneira como isso é publicado, a fim de garantir a soberania do país. Com essas ações, o Estado terá, como efeito social, uma realidade diferente da apresentada por Guy Debord e um maior entendimento dos cidadãos acerca da midiatização de temas sérios.